

	para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 6 pés					
2	Mesa, toda em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com base em formato de I. Medidas: 120 centímetros de largura, 78 centímetros de altura, com 300 centímetros de profundidade. O tampo terá a espessura de 10cm. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 16 pés. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. A mesa deverá ter 1 torre de tomada em cada extremidade	UN	TUBULARTE	1,0000	1.572,0000	1.572,00
3	Armário, todo em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com fundo. Medidas: 250 centímetros de largura, 210 centímetros de altura, com 50 centímetros de profundidade. Com quatro portas de abrir, com puxador perfil com acabamento lateral. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. As divisórias internas devem ser em MDF 18 mm, podem ser na cor branca. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés	UN	TUBULARTE	1,0000	3.228,0000	3.228,00
4	Armário, todo em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com fundo. Medidas: 240 centímetros e oito milímetros de largura, 308 centímetros de altura, com 60 centímetros de profundidade. Com quatro portas de correr na parte superior e 25 gavetas para pastas suspensas na parte inferior, com puxador perfil com acabamento lateral. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. As divisórias internas devem ser em MDF 18 mm, podem ser na cor branca. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés	UN	TUBULARTE	1,0000	7.747,0000	7.747,00
5	Mesa, toda em MDF, com espessura de 36mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura). Medidas: 80 centímetros de largura, 78 centímetros de altura, com 295 centímetros de profundidade. No centro da mesa terá uma torre dupla de gavetas, com oito gavetas, o puxador será perfil de alumínio com acabamento lateral. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo	UN	TUBULARTE	1,0000	2.250,0000	2.250,00
6	Armário, todo em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com fundo. Medidas: 356 centímetros e dois milímetros de largura, 308 centímetros de altura, com 60 centímetros de profundidade. Com duas portas de correr e nichos abertos na parte superior e 15 gavetas para pastas suspensas e duas portas de correr na parte inferior, com puxador perfil com acabamento lateral. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. As divisórias internas devem ser em MDF 18 mm, podem ser na cor branca. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés	UN	TUBULARTE	1,0000	7.569,0000	7.569,00
7	Armário, todo em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com fundo. Medidas: 275 centímetros de largura, 250 centímetros de altura, com 35 centímetros de profundidade. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. As divisórias internas devem ser em MDF 18 mm, como são aparentes devem ser todas na mesma cor do móvel. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés	UN	TUBULARTE	1,0000	3.000,0000	3.000,00
8	Mesa, toda em MDF, com espessura de 36mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura). Medidas: 381 centímetros de largura, 60 centímetros de altura, com 60 centímetros de profundidade. Na lateral da mesa terá uma torre de gavetas, com 3 gavetas, o puxador será perfil de alumínio com acabamento lateral. O Tampo da mesa deverá ser revestido de fórmica de cor lisa e em tom de cinza. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 8 pés. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo	UN	TUBULARTE	1,0000	1.736,0000	1.736,00
Total do Fornecedor:						28.242,00
Total do Geral:						28.242,00

CAPITÃO/RS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:D82A568C

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025**

Protocolo Administrativo nº 701/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Em ata datada de 29/07/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 010/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

BARONESA LTDA CNPJ Nº 73.993.362/0001-02						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
15	50	Cx	Pincel marcador para quadro branco recarregável, ponta macia para não danificar o quadro, tinta especial, ponta de acrílico 4,0mm. Espessura da escrita 2,00mm, refil e ponta substituível, caixa com 12 unidades. Na cor azul, laranja, verde, vermelha, violeta e preta. Indicação de escolha da cor no momento da compra.	PILOT	123,18	6.159,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$6.159,00						

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 20.992.564/000-1-65						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	475	Un	Apontador de lápis com depósito, com tampa flip-top e lâmina em aço carbono	LEO E LEO	1,89	897,75
10	160	Pct	Folha A4, gramatura 75g/m², colorido. Cores a serem escolhidas no momento da compra. Dimensões: 210x297mm. Não reciclado; corte uniforme superfície de alta resistência; a embalagem deverá apresentar o selo do Inmetro e/ou Cerflor e/ou FSC e mencionar se uso para impressão a laser e copiadoras (indicado pelo fabricante e não por etiquetas coladas); as folhas deverão permitir a impressão de alta qualidade sem deixar resíduos nos equipamentos; pacotes com 100 folhas.	REPORT	12,00	1.920,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$2.817,75						

EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 04.437.172/0001-88						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
02	5	Cx	Bobina 57mm x 80m térmica, para relógio ponto - cx c/ 16 unidades.	EASYPAPER	189,00	945,00
03	180	Un	Bobina térmica 57mm x 300 m térmica, para relógio ponto	EASYPAPER	38,00	6.840,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$7.785,00						

C. GAZOLA BARRO LTDA CNPJ Nº 27.907.090/0001-55						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
05	63	Cx	Borracha branca, macia, indicada para apagar escrita a lápis, lapiseira, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Dimensão mínima de 42x29x10mm. Composição: borracha natural, prazo, cor branca, produto deverá apresentar certificação/selo do Inmetro impresso na embalagem. Cx c/ 20 un.	FUTURO	26,00	1.638,00
16	150	Un	Tinta guache tubo com 250ml, e pigmentos vivos, textura homogênea validade, atóxico. Solúvel em água. Lote e fabricação e selo Icepe ou Inmetro impresso no produto.	ACRILEX	8,80	1.320,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$2.958,00						

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 45.232.778/0001-64						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
06	110	Un	Caixa arquivo morto em papelão ofício, medindo 13x24/25x35cm.	ABRASA	4,40	488,40
08	235	RI	Fita adesiva de polipropileno larga, transparente, medindo aproximadamente 50mmx100m, com excelente aderência.	GATTE	10,00	2.350,00
14	24	Cx	Percevejo latonado	BRW	6,54	156,96
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$2.995,36						

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ Nº 47.484.691/0001-00						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
07	195	Un	Corretivo tipo fita	ONDA	7,90	1.540,50
09	90	RI	Fita auto adesiva crepe branca - papel crepado, rolo uniforme sem rebarba de cola, rolo de ótima aderência, medindo 50mmx50m.	FIX	15,80	1.422,00
11	03	Cx	Grampo para grampeador 106/8, 8 mm, caixa c/ 5000	BRW	20,77	62,31
12	50	Cx	Grampo para grampeador 26/06 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação; para grampear até 25 folhas de papel de 75g/m²; caixa com 5000 grampos sem rebarba e sem sobras de cola.	BRW	7,00	350,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$						3.374,81

CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA CNPJ Nº 58.491.273/0001-66						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
13	600	Cx	Massa de modelar - textura macia, que não gruda nas mãos e não esfarela, atóxica, 12 cores a base de amido - caixa com 180 gramas. Produto deverá apresentar certificação/selo do Inmetro impresso na embalagem.	MASSABEL	9,20	5.520,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$						5.520,00

Em conformidade com o Edital a vigência da ATA é de 12 meses, a contar da data de assinatura. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização das entregas, tendo em conta a quantidade efetuada, mediante a apresentação de nota fiscal. Somente será paga a quantidade efetivamente

entregue. A A empresa vencedora deverá efetuar a entrega conforme necessidade do Município, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, nos locais indicados pela secretarias solicitantes..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, ao 01 dia do mês de agosto de 2025

JOSÉ CARLOS BREDAPrefeito De Cotiporã

Publicado por:Letícia FrizonCódigo Identificador:50A1F5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3ºBIM/25 - SIOPE

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS PEDRAS ALTAS - RS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Período de Referência: 3º Bimestre/2025						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS				2.150.260,00	1.279.216,84	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU				64.370,00	38.481,50	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI				580.000,00	179.510,87	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				545.890,00	557.347,57	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				960.000,00	503.876,90	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				32.874.697,43	15.180.660,39	
2.1- Cota-Parte FPM				19.594.256,43	8.975.008,39	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				17.762.109,56	8.975.008,39	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e				1.832.146,87	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS				11.840.441,00	5.722.873,29	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação				137.000,00	67.221,74	
2.4- Cota-Parte ITR				1.000.000,00	111.396,22	
2.5- Cota-Parte IPVA				303.000,00	304.160,75	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)				35.024.957,43	16.459.877,23	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))11				6.208.510,11	3.036.131,79	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))				2.547.729,25	1.078.837,23	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS				2.709.582,51	1.464.836,27	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.631.582,51	1.413.496,75	
6.1.1- Principal				2.631.582,51	1.406.444,30	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	7.052,45	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00	0,00	
6.2.1- Principal				0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	0,00	
6.3.1- Principal				0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				78.000,00	51.339,52	
6.4.1- Principal				78.000,00	48.617,37	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	2.722,15	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				-3.576.927,60	-1.629.687,49	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					93.909,31	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					93.826,52	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					82,79	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					1.558.745,58	
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.688.009,15	1.462.633,20	1.462.633,20	1.462.633,20	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.688.009,15	1.462.633,20	1.462.633,20	1.462.633,20	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	321.100,00	40.114,36	40.114,36	40.114,36	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.208.109,15	1.327.870,51	1.327.870,51	1.327.870,51	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	120.100,00	59.467,48	59.467,48	59.467,48	0,00	
10.1.4- Educação Especial	38.700,00	35.180,85	35.180,85	35.180,85	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	